



# Diário Oficial

## Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia  
Aparecida de Goiânia, 06 de maio de 2020, quarta - feira - Ano 6 - Nº 1383

## PODER EXECUTIVO

### Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao **coronavírus - COVID-19.**

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarro



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.

☰ **E quais são os principais sintomas?**

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



**Febre**



**Tosse seca**



**Dificuldade para respirar**



Saiba como proteger você e sua família.  
Acesse o site:  
[saude.gov.br/coronavirus](http://saude.gov.br/coronavirus)



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136



PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

## LEIS

### LEI MUNICIPAL Nº 3.551, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 3.527, de 03 de dezembro de 2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aparecida de Goiânia – Go para o exercício de 2020 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I

##### DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2020 do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento ao estabelecido no art. 51, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia.

#### CAPÍTULO II

##### DAS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FINANCEIRAS

Art. 2º Fica instituída alteração na Receita Prevista conforme Anexo I;

- I. Tabela: 1 – Redução de valores na receita prevista.
- II. Tabela: 2 – Inclusão de valores na receita prevista.

Art. 3º Fica acrescido na Unidade Orçamentária código 0301 – GABINETE DO PREFEITO, no Programa código 3001 - GESTAO E MAN. DO GABINETE DO PREFEITO, a Ação código 2368 - GESTAO E MAN. DA CASA CIVIL e suas dotações orçamentárias conforme ANEXO II, com suas devidas metas estabelecidas pela Lei nº 3.449 de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as alterações de Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 4º Ficam instituídas as seguintes dotações de despesa abaixo relacionadas em conformidade com o ANEXO III, com suas devidas fichas de redução:  
Parágrafo Único - Para todas as unidades orçamentárias que não foram contempladas pela lei nº 3.527/19.

- I. 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
- II. 319009 - SALÁRIO-FAMILIA
- III. 319011 - VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C
- IV. 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS
- V. 319034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TER
- VI. 319046 - AUXILIO-ALIMENTACAO
- VII. 319049 - AUXILIO-TRANSPORTE
- VIII. 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
- IX. 319094 - INDENIZACOES RESTITUICOES
- X. 319096 - RESSARCIMENTO DESPESA PESS.
- XI. 319113 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS
- XII. 335041 - CONTRIBUICOES
- XIII. 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
- XIV. 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
- XV. 339010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL
- XVI. 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS PESSOA FISICA
- XVII. 339014 - DIARIAS - CIVIL
- XVIII. 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
- XIX. 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, C
- XX. 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
- XXI. 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
- XXII. 339034 - OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ
- XXIII. 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
- XXIV. 339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA
- XXV. 339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.
- XXVI. 339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.
- XXVII. 339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO
- XXVIII. 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA
- XXIX. 339048 - OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA
- XXX. 339049 - AUXILIO-TRANSPORTE
- XXXI. 339091 - SETENCAS JUDICIAIS



- XXXII. 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
 XXXIII. 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 XXXIV. 449051 - OBRAS E INSTALACOES  
 XXXV. 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 XXXVI. 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
 XXXVII. 449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 XXXVIII. 469077 - PRINCIPAL CORRIGIDO DIVIDA CONTRA.R

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação retroagindo a 1º de janeiro de 2020, e, ficam mantidos os dispositivos das Leis Municipais Nº 3.385/17, Nº 3.449/18 e Nº 3.527/19, não alterados por esta.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia – GO, aos 05 de Maio de 2020.

**GUSTAVO MENDANHA**  
Prefeito Municipal



1º ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: I - ALTERAÇÃO DA RECEITA

Tabela: 1 – Redução de valores na receita prevista.

REDUZ NA RECEITA		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR
Fonte de recurso: 103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS(PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		
012180111	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS	16.403.187,00
012180121	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - RPPS	10.000,00
013210041	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	5.000.000,00
072100411	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.413.187,00</b>

Tabela: 2 – Inclusão de valores na receita prevista.

ACRESCE NA RECEITA		
CODIGO LEI	DESCRIÇÃO	VALOR
Fonte de recurso: 126 - Convênios Estado - Assistência Social		
017281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	144,00
Fonte de Recursos: 177-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		
012180111	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR - RPPS	18.000.000,00
012180121	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO - RPPS	10.000,00
013210041	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	5.000.000,00
072100411	CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	17.922.009,00
Fonte de Recursos: 190 - Operação de Crédito Interna – Outros		
021190010	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.932.153,00</b>

INIMA INDIO DO BRASIL JUNIOR  
Analista de Orçamento  
CORECON 2009/D

CELIOMAR SILVA BORGES FILHO  
Coordenador de Orçamento



1º ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: II - INCLUSÃO DE AÇÃO

ORGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA  
 GESTÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA  
 UNIDADE: 0301 GABINETE DO PREFEITO  
 FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO  
 SUB-FUNÇÃO: 122 Administração Geral  
 PROJETO ATIVIDADE: 2368 GESTAO E MAN. DA CASA CIVIL  
 FONTE DE RECURSOS: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	R\$
339014	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, C	1,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00
339036	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESOA FISIC	1,00
339039	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	50.000,00
339040	SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	10.000,00
339091	SETENCAS JUDICIAIS	1,00
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	1,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00

Fixa de redução: 20200036

130.008,00

INIMA INDIO DO BRASIL JUNIOR  
Analista de Orçamento  
CORECON 2009/D

CELIOMAR SILVA BORGES FILHO  
Coordenador de Orçamento

Página 1 de 1



1º ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>UNIDADE:</b>	<b>0101 CAMARA MUNICIPAL</b>	
Programa:	0001 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
Fonte de recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
ficha de redução: 20200036		
inclui-se	319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00
ficha de redução: 20200036		
inclui-se	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00

Acresce no valor existente		
ficha de redução: 20200036		
ACRESCE	319011 - VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-	1.000.000,00
	339034 - OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.	150.000,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0102 FERCAG - FUNDO ESP. DE REAPARELHAMENTO DA CAMARA</b>	
Programa:	1022 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO	
Ação:	1032 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	
Fonte de recurso:	190 - OPERÇÃO DE CREDITO INTERNO	
inclui-se	339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00
	339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.	150.000,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS	1,00
	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00
	449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.849.994,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1,00
	449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS	1,00
	449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
<b>Despesas incluídas</b>	<b>Fonte de recurso: 190 - OPERAÇÃO DE CREDITO</b>	<b>10.000.000,00</b>

<b>UNIDADE:</b>	<b>0301 GABINETE DO PREFEITO</b>	
Programa:	3001 - GESTAO E MAN.DO GABINETE DO	
Ação:	2316 - GESTAO E MAN. DO GAB. DO PREFEITO	
Fonte de recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ficha de redução: 20200036		
inclui-se	319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0311 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
Programa:	3005 - GESTAO E MAN. SEC. DESENV.	
Ação:	2306 - GESTAO E MAN. DA SEC. DE DESENV. URBANO	
Fonte de recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ficha de redução: 20200036		
inclui-se	319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0325 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
Programa:	3006 - GESTAO E MAN. DA SEMMA	
Ação:	2320 - GESTAO E MAN. DA SEMMA	
Fonte de recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ficha de redução: 20200036		
inclui-se	319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00



1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>UNIDADE:</b>	<b>0326 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Programa:</b>	3007 - GESTÃO E MAN. DA PROCURADORIA	
<b>Ação:</b>	2307 - GESTÃO E MAN. DA PROCURADORIA GERAL	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0333 SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
<b>Programa:</b>	3008 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DA	
<b>Ação:</b>	2339 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DA FAZENDA	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0342 SECRETARIA ESPECIAL DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>Programa:</b>	3010 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE PROJ.	
<b>Ação:</b>	2341 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE PROJ. E CAP. DE	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0348 SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS</b>	
<b>Programa:</b>	3016 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE INFRA	
<b>Ação:</b>	2324 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0352 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>Programa:</b>	3019 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE	
<b>Ação:</b>	2321 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0358 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>	
<b>Programa:</b>	3002 - GESTÃO E MAN. DO GAB. DO VICE -	
<b>Ação:</b>	2317 - GESTÃO E MAN. DO GAB. VICE PREFEITO	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00



1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>UNIDADE:</b>	<b>0364 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
<b>Programa:</b>	3043 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE DES.	
<b>Ação:</b>	2358 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0365 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE</b>	
<b>Programa:</b>	3045 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE	
<b>Ação:</b>	2360 - GESTÃO E MAN. SEC. DE TRANSP. FISC.	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0366 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL</b>	
<b>Programa:</b>	3046 - GESTÃO E MAN. DA MOB E DEFESA	
<b>Ação:</b>	2361 - GESTÃO E MAN. MOB. DEFESA SOCIAL	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	319094 - INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>Programa:</b>	8001 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSITO	
<b>Ação:</b>	2315 - GESTÃO ADM DO SIS. DE TRANSITO E TRANSP.	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>Unidade:</b>	<b>0367 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	
<b>Programa:</b>	2800 - APARECIDA - CIDADE INTELIGENTE	
<b>Ação:</b>	2841 - GOVERNANÇA DE T.I.	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 RECURSOS ORDINARIOS	
<b>ficha de redução:</b>	20200036	

incluir-se	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	200.000,00
	339093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
	449093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
<b>Ação:</b>	2842 - POLÍTICAS DE INOVAÇÃO	
<b>Ficha de redução:</b>	20200931	

incluir-se	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	500.000,00
	339093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
	449093 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1,00

<b>Programa:</b>	3048 - GESTÃO DE CIEN. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
<b>Ação:</b>	2363 - GESTÃO DA CIEN. TECN. E INOVAÇÃO	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 RECURSOS ORDINARIOS	
<b>ficha de redução:</b>	20200036	

incluir-se	319008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	319046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
	319049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	70.000,00

<b>Ficha de redução:</b>	20200914	
incluir-se	339008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	30.000,00



1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>Unidade:</b>	<b>0359 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Programa:</b>	3039 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Ação:</b>	2340 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE ADM. E REC. HUM	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 RECURSOS ORDINARIOS	
<b>ficha de redução:</b>	20200036	
	319046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
	319049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.000,00
	319094 - INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES	1,00
	319096 - RESSARCIMENTO DESPESA PESS.	1,00
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>Unidade:</b>	<b>0360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA</b>	
<b>Programa:</b>	3040 - GESTÃO E MAN. DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
<b>Ação:</b>	2356 - GESTÃO E MAN. SEC. ARTICULAÇÃO POLITICA	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 RECURSOS ORDINARIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200637	
incluir-se	319008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
<b>Ficha de redução:</b>	20200647	
		1,00
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
<b>Ficha de redução:</b>	20200649	
		1,00
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	339008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS, C	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0361 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>Programa:</b>	3041 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE	
<b>Ação:</b>	2357 - GESTÃO E MAN. SEC DE GOVERNO	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0362 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO</b>	
<b>Programa:</b>	3013 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DO TRAB.	
<b>Ação:</b>	2342 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE TRABALHO	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0363 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO</b>	
<b>Programa:</b>	3044 - GESTÃO DE MAN. SEC.	
<b>Ação:</b>	2359 - GESTÃO E MAN. DO PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	
incluir-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00



Página 4 de 12  
1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>Unidade:</b>	<b>0368 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Programa:</b>	3047 - GESTÃO E MAN. DA EDUCAÇÃO E	
<b>Ação:</b>	2362 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Fonte de recurso:</b>	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
<b>Ficha de redução:</b>	20200972	
incluir-se	319008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	319046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
	319049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	400.000,00
<b>Ficha de redução:</b>	20201007	

incluir-se	339008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	300.000,00

<b>Ação:</b>	1007 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CMEI	
<b>Fonte de recurso:</b>	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
<b>Ficha de redução:</b>	20201052	

incluir-se	339014 - DIARIAS - CIVIL	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339036 - OUTROS SERVI. TERCEIROS-PESSOA	1,00
	339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1,00
	449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1,00
	449093 - INDENIZACÕES	1,00

<b>Unidade:</b>	<b>0401 FUNDEF / FUNDEB</b>	
<b>Programa:</b>	2700 - APARECIDA REFERÊNCIA EM	
<b>Ação:</b>	2706 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
<b>Fonte de recurso:</b>	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
<b>Ficha de redução:</b>	20201169	

incluir-se	319008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	319046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
	319049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	400.000,00

<b>Ficha de redução:</b>	20201162	
<b>Fonte de recurso:</b>	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
incluir-se	339008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00

<b>Programa:</b>	3036 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO	
<b>Ação:</b>	2332 - MAN. MELHORIA DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB	
<b>Fonte de recurso:</b>	118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
<b>Ficha de redução:</b>	20201156	

incluir-se	319008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	319046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00
	319049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	600.000,00

<b>Ficha de redução:</b>	20201162	
<b>Fonte de recurso:</b>	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

incluir-se	339008 - OUTROS BEN ASSIS SERV OU DO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339036 - OUTROS SERVI. TERCEIROS-PESSOA FISIC	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1,00
	449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	1,00



1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>Unidade:</b>	<b>0520 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>Programa:</b>	5201 - APOIO ADMINISTRATIVO A SAÚDE	
<b>Ação:</b>	2040 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE SAÚDE	
<b>Fonte de recurso:</b>	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE	
<b>Ficha de redução:</b>	20201237	
<b>inclui-se</b>	339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	300.000,00
<b>Programa:</b>	5204 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
<b>Ação:</b>	2290 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
<b>Fonte de recurso:</b>	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	
<b>Fichas a reduzir</b>	20201087	1,00
	20201089	1,00
	20201091	1,00
	20201093	1,00
	20201095	1,00
	20201097	1,00
	20201099	1,00
<b>inclui-se</b>	339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	8,00

<b>Unidade:</b>	<b>0721 FUNDO DE PREV.DOS SERV.DO MUNIC.DE APARE</b>	
<b>Programa:</b>	7001 - GESTAO E MAN. DO FUNDO DE	
<b>Ação:</b>	2308 - GESTAO E MAN. DO APARECIDAPREV	
<b>VALORES A REDUZIR</b>		
<b>Fonte de recurso:</b>	103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO	Valor a Reduzir
<b>REDUÇÃO</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.999.999,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM	103.999,00
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	499.999,00
	339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA	499.999,00
	339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	103.999,00
	339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.	4.499.999,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E	299.999,00
	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.199,00
	339091 - SETENCAS JUDICIAIS	299.999,00
	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	49.999,00
	449051 - OBRAS E INSTALACOES	999.999,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.999.999,00
	449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS	49.999,00
	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000.000,00
<b>ACRESCE-SE A DESPESA EXISTENTE</b>		
<b>Fonte de recurso:</b>	177 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	
<b>ACRESCE-SE A DESPESA EXISTENTE</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00
	339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA	500.000,00
	339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.	4.500.000,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E	300.000,00
	449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	4.000.000,00



Página 6 de 12  
1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>INCLUIR</b>		
<b>Fonte de recurso:</b>	177 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	
<b>INCLUI-SE</b>	319009 - SALARIO-FAMILIA	100.000,00
	319011 - VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-	2.896.000,00
	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00
	319046 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1,00
	319049 - AUXILIO-TRANSPORTE	1,00
	319059 - PENSÕES ESPECIAIS	1,00
	319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	500.000,00
	319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS	1,00
	319094 - INDENIZACOES RESTITUICOES	1,00
	319113 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O	380.000,00
	339014 - DIARIAS - CIVIL	100000
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM	100000
	339034 - OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.	1
	339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100000
	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6000
	339049 - AUXILIO TRANSPORTE	1
	339091 - SETENCAS JUDICIAIS	300000
	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	50000
	339097 - APORTE COB DEFICIT ATUARIAL DO	1
	339098 - COMPENSAÇÕES DO RGPS	1
	999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	20000000

<b>Unidade:</b>	<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>Ficha de redução:</b>	20200036	75,00
<b>Ficha de redução:</b>	20201982	3,00
<b>Programa:</b>	3018 GESTAO E MAN. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Ação:</b>	2110 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL	
<b>Fonte de recurso:</b>	100 RECURSOS ORDINARIOS	
<b>inclui-se</b>	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00
<b>Fonte de recurso:</b>	129 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>inclui-se</b>	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00
<b>Programa:</b>	3300 APARECIDA MAIS HUMANA	
<b>Ação:</b>	3316 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
<b>Fonte de recurso:</b>	126 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - ESTADO	
<b>inclui-se</b>	339014 - DIARIAS - CIVIL	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00
	339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1,00
	339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339048 - OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	1,00
	339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00



1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>Programa:</b>	3018 GESTAO E MAN. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Ação:</b>	2344 GESTAO E MAN. DA REDE SUAS-IGD		
<b>Fonte de recurso:</b>	129 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>inclui-se</b>	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00	
<b>Fonte de recurso:</b>	126 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - ESTADO		
<b>inclui-se</b>	319009 - SALARIO-FAMILIA	1,00	
	319011 - VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1,00	
	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	
	319034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TER	1,00	
	319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	
	319113 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	1,00	
	335041 - CONTRIBUICOES	1,00	
	335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1,00	
	339010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIA	1,00	
	339014 - DIARIAS - CIVIL	1,00	
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00	
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1,00	
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00	
	339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00	
	339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1,00	
	339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1,00	
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00	
	339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	1,00	
	339048 - OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	1,00	
	339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	1,00	
	339091 - SETENCAS JUDICIAIS	1,00	
	339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	
	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00	
	449051 - OBRAS E INSTALACOES	1,00	
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
	449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	
	469077 - PRINCIPAL CORRIGIDO DIVIDA CONTRA.R	1,00	
	<b>Fonte de recurso:</b>	100 RECURSOS ORDINARIOS	
	<b>inclui-se</b>	319009 - SALARIO-FAMILIA	1,00
		319011 - VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C	1,00
		319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1,00
		319034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TER	1,00
		319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00
319113 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		1,00	
335041 - CONTRIBUICOES		1,00	
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS		1,00	
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1,00	
339010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIA		1,00	
339014 - DIARIAS - CIVIL		1,00	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		1,00	
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1,00	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1,00	
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1,00	
339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC		1,00	
339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID		1,00	
339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.		1,00	
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA		1,00	
339048 - OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA		1,00	
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE		1,00	
339091 - SETENCAS JUDICIAIS	1,00		



Página 8 de 12  
1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

<b>inclui-se</b>	339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00
	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00
	449051 - OBRAS E INSTALACOES	1,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
	449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00
	469077 - PRINCIPAL CORRIGIDO DIVIDA CONTRA.R	1,00
<b>Ação:</b>	2345 IGD BOLSA FAMILIA	
<b>Fonte de recurso:</b>	126 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - ESTADO	
<b>inclui-se</b>	339010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIA	1,00
	339013 - OBRIGACOES PATRONAIS PESSOA FISICA	1,00
	339014 - DIARIAS - CIVIL	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00
	339034 - OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCIERIZ	1,00
	339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00
	339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1,00
	339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00
	449051 - OBRAS E INSTALACOES	1,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	
<b>Programa:</b>	3024 INCLUSAO E PROT. SOCIAL BASICA	
<b>Ação:</b>	2202 BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	
<b>Fonte de recurso:</b>	126 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - ESTADO	
<b>inclui-se</b>	339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00
	339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1,00
	339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339046 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1,00
	339048 - OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA	1,00
	339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	1,00
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	
<b>Ação:</b>	2346 PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
<b>Fonte de recurso:</b>	126 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - ESTADO	
<b>inclui-se</b>	335041 - CONTRIBUICOES	1,00
	335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1,00
	339010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIA	1,00
	339014 - DIARIAS - CIVIL	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1,00
	339034 - OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCIERIZ	1,00
	339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1,00
	339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FISIC	1,00
339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	1,00	
339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00	
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,00	
449051 - OBRAS E INSTALACOES	1,00	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	



1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

	449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
Fonte de recurso:	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	
inclui-se	335041 - CONTRIBUIÇÕES	1,00
	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00
	339010 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00
	339034 - OUTRAS DESPESAS PESSOAIS - CONT. TERCEIRIZ	1,00
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	
Ação:	2355 ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	
Fonte de recurso:	126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIAIS SOCIAL - FNAS - ESTADO	
inclui-se	335041 - CONTRIBUIÇÕES	1,00
	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339010 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00
	339034 - OUTRAS DESPESAS PESSOAIS - CONT. TERCEIRIZ	1,00
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	
Programa:	3300 APARECIDA MAIS HUMANA	
Ação:	2348 PROT. E AT. ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
Fonte de recurso:	126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIAIS SOCIAL - FNAS - ESTADO	
inclui-se	319011 - VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAIS C	1,00
	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00
	319034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAIS - CONT. TER	1,00
	319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
	319113 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1,00
	335041 - CONTRIBUIÇÕES	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339010 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00
	339034 - OUTRAS DESPESAS PESSOAIS - CONT. TERCEIRIZ	1,00
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00

Página 10 de 12



1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

inclui-se	339036 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	
Fonte de recurso:	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	
inclui-se	319011 - VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAIS C	1,00
	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00
	319034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAIS - CONT. TER	1,00
	319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
	319113 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	1,00
	335041 - CONTRIBUIÇÕES	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339010 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1,00
	339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00
	339034 - OUTRAS DESPESAS PESSOAIS - CONT. TERCEIRIZ	1,00
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00
	Ação:	2349 SERV.ESP. EM ABORDAGEM SOCIAL
Fonte de recurso:	126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIAIS SOCIAL - FNAS - ESTADO	
inclui-se	335041 - CONTRIBUIÇÕES	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339048 - OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
Fonte de recurso:	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	
inclui-se	335041 - CONTRIBUIÇÕES	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339048 - OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
Ação:	2882 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Fonte de recurso:	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	
inclui-se	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
Fonte de recurso:	129 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL	
inclui-se	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

Página 11 de 12



1ª ALTERAÇÃO LOA  
EXERCÍCIO 2020  
ANEXO: III - INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Fonte de recurso:	126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIAIS SOCIAL - FNAS - ESTADO	
inclui-se	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00
	339034 - OUTRAS DESPESAS PESSOAIS - CONT. TERCEIRIZ	1,00
	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
Ação:	3317 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte de recurso:	126 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIAIS SOCIAL - FNAS - ESTADO	
inclui-se	335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00
	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00
	339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1,00
	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00
	339036 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00
	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES. JURID	1,00
	339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.	1,00
	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00
	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	

<b>UNIDADE:</b>	<b>1401 FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN P O CORPO DE BOMBEIROS</b>	
Programa:	1401 - GESTÃO E MAN. DO FEMBOM	
Ação:	2305 - GESTÃO E MAN. DO CORPO DE BOMBEIROS	
Fonte de recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Ficha de redução:	20200036	
inclui-se	319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00
	339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,00

<b>UNIDADE:</b>	<b>0333 SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
Programa:	3008 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DA	
Ação:	2339 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DA FAZENDA	
Fonte de recurso:	190 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO	
Ficha de redução:	20200036	
inclui-se	449181 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	10.000.000,00

INIMA INDO DO BRASIL JUNIOR  
Analista de Orçamento  
CORECON 2009/D

CELIOMAR SILVA BORGES FILHO  
Coordenador de Orçamento

Página 12 de 12

## DECRETOS

### DECRETO “N” Nº 02, DE 02 DE JANEIRO 2020.

Declara de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão de passagem, a área localizada no setor Vila Oliveira, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 71, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e considerando a documentação constante no processo administrativo nº 2019080224.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem em favor do Município de Aparecida de Goiânia – Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, as áreas abaixo descritas, destinadas à construção da galeria de lançamento de água pluvial do Setor Vila Oliveira neste Município:

#### DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Certidão transcrita sob o nº 22.625 – JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Local: NS-20 (Área 1)

Área: 1.718,71 m²

Eixo da faixa de servidão de 10,00 (dez) metros de largura sob toda extensão do perímetro de 363,74 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.141.336,52m e E 682.279,86m; situado em confrontação com a Rua Mica; deste, segue confrontando com chácara 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°41'59” e 70,20 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.141.383,76m e E 682.331,78m; 10°42'25” e 49,92m até o vértice 3, de coordenadas N 8.141.432,81m e E 682.341,05m; 45°59'04” e 51,59 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.141.468,66m e E 682.378,15m; 135°59'04” e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.141.461,47m e E 682.385,10m; 225°59'04” e 48,41 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.141.427,83m e E 682.350,29m; 190°42'25” e 50,08 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.141.378,62m e E 682.340,98m; 227°41'59” e 73,54 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.141.329,12m e E 682.286,59m; situado em confrontação com a Rua Mica; deste. Segue confrontando com a Rua

Mica, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°41'59" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico brasileiro, a partir do Método IB-GE-PPP, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciados ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Local: NS-14 (Área 2)

Área: 689,05 m<sup>2</sup>

Eixo da faixa de servidão de 10,00 (dez) metros de largura sob toda extensão do perímetro de 157,82 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.141.358,60m e E 682.412,39m; situado em confrontação com a Alameda Laucita; deste, segue confrontando com a chácara 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°04'50" e 29,69 m até vértice 2, de coordenadas N 8.141.380,68m E 682.392,56m; 336°22'47" e 40,81 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.141.418,07m e E 682.3763,21m; 66°22'47" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N8.141.422,08m e E 682.385,37m; 156°22'47" e 39,19 m até o vértice 5 de coordenadas N 8.141.386,17m e E 682.401,08m; 138°04'50" e 28,13 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.141.365,24m e E 682.419,87m; situado em Confrontação com a Alameda Leucita; deste, segue confrontando com a Alameda Leucita, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°22'18" e 10,00 m até vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Método IB-GE-PPP, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º - Na forma prevista no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas alterações posteriores, a servidão de passagem de que trata este Decreto é considerada de urgência, para efeito de imissão provisória na posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto "N" nº 389, de 26 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, 02 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO MENDANHA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO PASSAGLIA**

Chefe da Casa Civil

## **DECRETO "N" Nº 156, DE 04 DE MAIO DE 2020**

Altera nomenclatura e remaneja órgão público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso XIII, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 125/2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 137/2017,

### **DECRETA:**

Art. 1º A Coordenação de Mobilização, vinculada a Superintendência de Mobilização Social, passa a ser vinculada à Secretaria Executiva de Movimentos Sociais da Secretaria de Governo, conforme disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 125, de 11 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei Complementar nº 137, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica a Superintendência de Mobilização Social, vinculada à Secretaria Executiva de Movimentos Sociais da Secretaria de Governo, remanejada para a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, passando a denominar-se Superintendência do SINE.

Art. 3º Fica a Diretoria do SINE, vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, remanejada para a Secretaria de Articulação Política, passando a denominar-se Diretoria de Apoio a Gestão.

Art. 4º Ficam alterados os Anexos I-5.1, da Lei Complementar nº 125/2017 (Organograma da Secretaria de Articulação Política); I-6.1 da Lei Complementar nº 125/2017 (Organograma da Secretaria de Governo) e I-8.1 da Lei Complementar nº 125/2017 (Organograma da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda);

Art. 5º Os Anexos I-5.1, da Lei Complementar nº 125/2017 (Organograma da Secretaria de Articulação Política); I-6.1 da Lei Complementar nº 125/2017 (Organograma da Secretaria de Governo) e I-8.1 da Lei Complementar nº 125/2017 (Organograma da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda), passam a vigorar,

conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, 04 de Maio de 2020.

**GUSTAVO MENDANHA**

Prefeito

**FÁBIO PASSAGLIA**

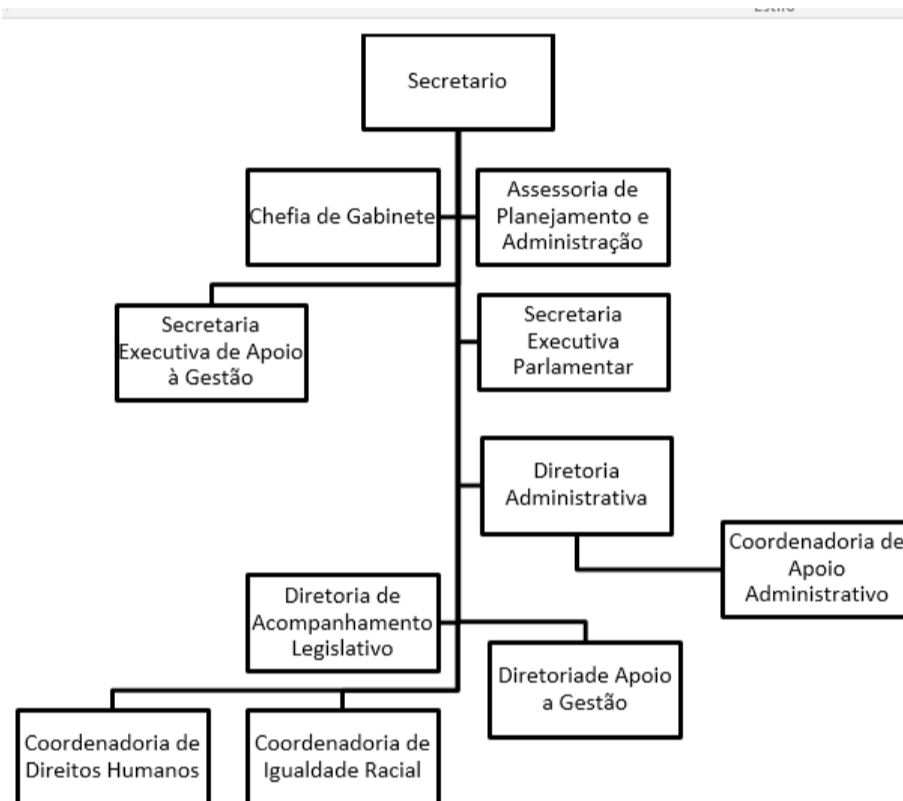
Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

- DECRETO "N" Nº 156, DE 04 DE MAIO DE 2020 -

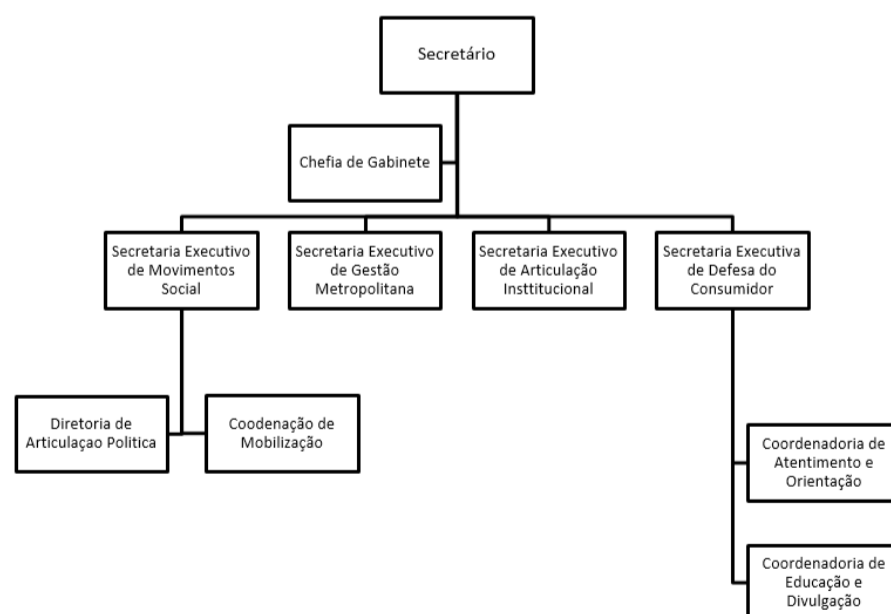
ANEXO I-5.1

### ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA



ANEXO I-6.1

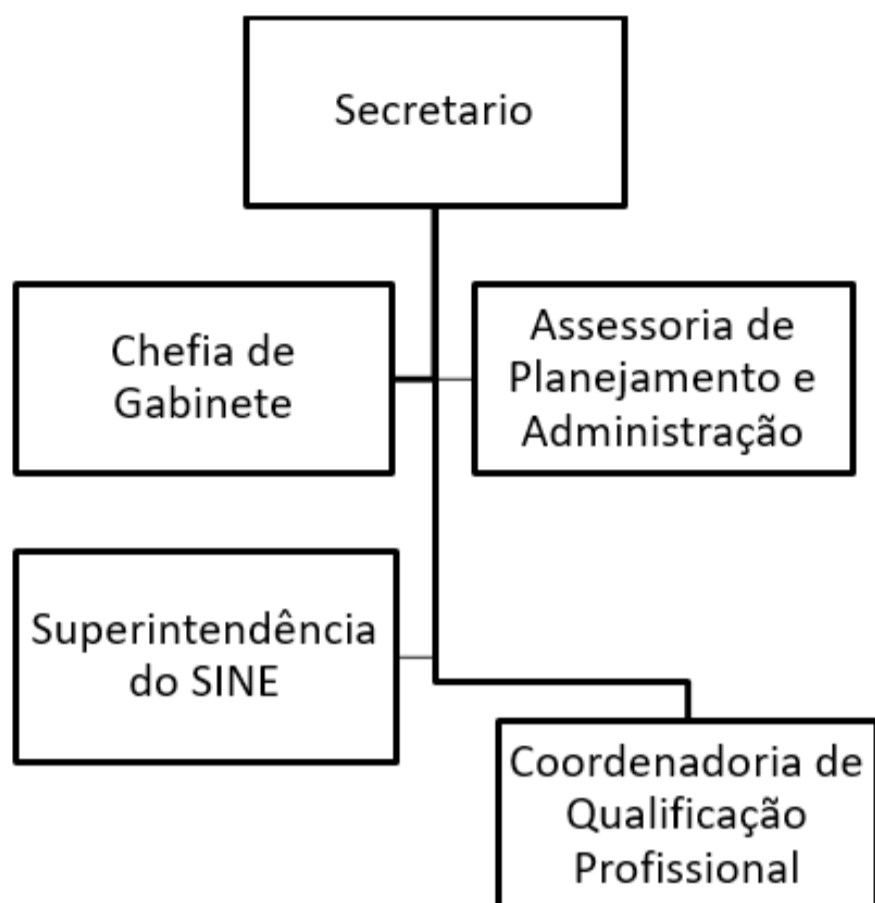
### ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE GOVERNO





ANEXO I-8.1

ORGANOGRAMA DA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2020 e o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas orçamentárias imprevistas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no Município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO os impactos na economia local e de consequências na arrecadação do Município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.212 de 30 de Janeiro de 2020 que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde, em 23 de maio 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento aos nacionais e estrangeiros que ingressarem no país e que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020 que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020 e o Decreto Legislativo do Estado de Goiás nº 501 de 25 de Março de 2020 que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás, encaminhada por meio do Ofício Mensagem nº 98, de 23 de março de 2020; e

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 no Estado de Goiás e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Aparecida de Goiânia, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Art. 3º Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e edição de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Nos termos do inciso III do § 7º do artigo 3º da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da calamidade pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- Determinação de realização compulsória de:

- exames médicos;
- testes laboratoriais;
- coleta de amostras clínicas;
- vacinação e outras medidas profiláticas;
- tratamentos médicos específicos;

II – Estudo ou investigação epidemiológica;

III - Desenvolvimento constante de ferramentas para melhorar o atendimento à população antes, durante e após o enfrentamento da calamidade pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19) por meio da Defesa Civil.

IV – Requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipóteses em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Art. 5º Ficam estabelecidos como prioridades de tramitação e execução as atividades voltadas a Ação Social referente ao serviço assistencial direcionado a famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 6º Ficam estabelecidos nas repartições públicas os seguintes procedimentos preventivos a disseminação do Coronavírus:

I- Manter o ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível;

II- Afixar cartaz educativo, em local visível aos servidores, com a informação sobre os cuidados de saúde preventivos ao contágio do no vírus;

III- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Art. 7º Deverá ser recomendado que pessoas sintomáticas não frequentem locais públicos.

Art. 8º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), os órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, bem como das entidades de saúde estadual e local, com o objetivo de proteção da coletividade.

Art. 9º Para o atendimento às determinações da Portaria n.º 356/2020 do Ministério da Saúde, os órgãos públicos responsáveis serão comunicados da ocorrência do descumprimento do isolamento ou da quarentena, se for o caso.

Art. 10 Caberá ao Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (CPE-nCoV), avaliar e adotar medidas preventivas à disseminação do Coronavírus nas instituições públicas e privadas do Município de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Único. O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus (CPE-nCoV) realizará a integração com os demais setores da Defesa Civil, especialmente do setor responsável pela confecção dos Planos de Contingência, auxiliando nas ações de apoio ao município.

Art. 11 Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 03 dias do mês de Abril de 2020.

**VILMAR MARIANO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal


**DECRETO “P” Nº 554 DE 04 DE MAIO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), WANDERLAN LUIZ RENOVATO, CPF – 218.361.401-34, para ocupar em comissão o cargo de SECRETARIO(a) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível DS-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 04/05/2020, e terá término em 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

**GUSTAVO MENDANHA MELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS**
**PORTARIA N.º08 SEFAZ / SEFIN, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

Nomear servidor para gestão do contrato nº1315/2019 SEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, em uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear o servidor Sr. Antonio Carlos Pereira Pequeno matrícula nº 38.220, CPF nº500.397.928-20 para gestor do contrato nº1315/2019 SEL referente à contratação de empresa para dar suporte ao gerenciamento do Programa de Reestruturação Viária da Bacia do Ribeirão Santo Antônio de Aparecida de Goiânia II nos termos do processo administrativo nº2018.157.446.

Aparecida de Goiânia, 30 de abril de 2020.

**ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA**  
Secretário da Fazenda

**ANTONIO CARLOS PEREIRA PEQUENINO**  
Gestor do Contrato

**PORTARIA Nº 145 DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Concede Auxílio Doença aos servidores, que especifica e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de AUXÍLIO DOENÇA, conforme preconiza o Art.39 § 1º e § 4º da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Matrícula	Nome	Data Do Início	Data Do Fim
12704	Aparecida Divina Rodrigues Da Silva	06/05/20	04/06/20
6969	Darly Nunes Da Silva	25/04/20	09/05/20
35155	Elizangela Divina Lima Dos Reis	07/05/20	05/06/20
26773	Fabio Souza De Oliveira	22/04/20	13/07/20
34089	Gleyci Sabino Dos Santos	30/04/20	26/05/20
13642	Joao De Sousa Lemos Sobrinho	26/04/20	24/06/20
30237	Juliana Renata Silva Souza	15/03/20	15/05/20
30332	Keidiany Rodrigues De Brito Souza	02/05/20	15/06/20
9387	Klayde De Fathyma Chaves Viana	25/04/20	25/06/20

2119	Lucimara Gonzaga Dos Santos	29/04/20	25/06/20
32131	Luzeni Agostinha De Araujo	18/04/20	04/05/20
23901	Mara Lucia Da Silva Alencar	17/04/20	14/06/20
30205	Maria Helena De Lacerda Leal	05/05/20	18/06/20
16491	Maria Trindade De Souza Silva	10/04/20	09/05/20
30161	Marilene Paula Alves Gomes	01/05/20	15/05/20
1297	Noeme Gomes Da Silva	24/04/20	07/07/20
11455	Onofra Luisa Das Chagas	26/04/20	24/06/20
34752	Paula Ferreira De Andrade Brito	01/05/20	15/05/20
10532	Rosileide Pereira Santos	28/04/20	12/06/20
12943	Selma Costa Araujo Aguiar	25/04/20	23/06/20
13949/16742	Sibelly Maia Pereira Gonçalves	08/05/20	21/07/20
14022	Sonia Martins Da Silva	29/04/20	25/07/20
34925	Vanessa Goncalves Ramos	01/05/20	15/05/20

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 5º dia do mês de MAIO de 2020.

**ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 146 DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Concede Salário-Maternidade a servidora, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas o Benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, conforme preconiza o Art.41 da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Matrícula	Nome	Data Do Início	Data Do Fim
30178	Ana Paula Da Silva Oliveira	18/04/20	15/08/20
33532	Ayme Cristina Nascimento	23/04/20	20/08/20
23861	Jessica Franca Dias	05/03/20	02/07/20
25012	Marly Maria De Jesus Varanda	15/04/20	11/08/20
36465	Paula Avila Moraes	16/04/20	13/08/20
24968	Renata Barbosa C. Rocha Da Costa	15/04/20	12/08/20

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao 05º dia do mês de MAIO de 2020.

**ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA**  
Presidente



**EXTRATOS****ESTADO DE GOIÁS**  
**APARECIDA DE GOIÂNIA- GO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Resolução Normativa – CME Nº 05/2020 de 28 de abril de 2020.

OBJETIVO - Recredenciar e Renovar Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Unidade Escolar, Escola Espírita Bittencourt Sampaio, - ENDE-REÇO: Rua Joaquim Marques Qd. 104, Lt. 10 – Independência Mansões Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.959-302, até 31 de dezembro de 2022 e validar os atos pedagógicos dos anos de 2018 e 2019.  
Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2020.**Doralice de França Santos**  
Presidente**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 74/2020.**  
**AO CONTRATO Nº 561/2019.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.013.327.**

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, portador da CI-RG nº 149912 SSP- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.018.831-53.

CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Goianazes, Qd. 12, Lt. 13/22, inscrito no CNPJ sob o nº 37.843.570/0001- 53, neste ato Representada Pelo Sr. José Luiz Celestino de Oliveira, devorante denominada contratada.

OBJETO: O presente contrato tem por base a execução de obras de infraestrutura, relativas à terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais e Calçadas, tudo em conforme Clausula Primeira do Contrato nº 561/2019.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: 774.517, 62 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditamento encontra-se fundamentado pelo art. 2º, § 2º da Lei nº 10.192/2001 e art. 65 § 1º, em conjunto com os princípios gerais da administração pública, em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2020.013.327.

**Mário José Vilela**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 777/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.061.274.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. MAX SANTOS MENEZES, CPF nº 928.100.391-00.

CONTRATADA: GOUVEIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.513.421/0001-72, estabelecida à Q QS 5, Rua 470, Lt. 22, Areal, Águas Claras/DF, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA, Identidade nº 4.049.901 DGPC-DF e CPF nº 846.935.681-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a construção de Praça na Rua 22 com Rua 2, APM 5, Setor Jardim Tiradentes, neste Município. Coordenadas Geográficas: 16°47'33.1"S / 49°11'54.7"O, no valor global de R\$ 1.034.802,748 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações contidas no termo de referência e proposta da empresa vencedora.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

VALOR: R\$ 1.034.802,748 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, tudo consta do processo administrativo nº 2019.061.274 que integra o presente instrumento contratual.

**Max Santos Menezes**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**TERMOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 022/2020.**

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 022/2020, processo nº 2019.102.356, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás butano a granel (P-190). Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.430.968/0001-83 sobre o item 01 no valor total R\$ 90.744,00 (Noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais).

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.**Carlos Marden Moreira Lopes**  
Secretário Municipal de Administração.**AVISOS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 002/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 002/2020, oriundo do processo nº 2020.000.495, a saber: EMPRESAS HABILITADAS: LOTE 01 – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A; ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA.; GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. LOTE 02 – ARTE CONSTRUÇÕES EIRELI; CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.; COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA.; ELMO ENGENHARIA LTDA.; ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. e UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; EMPRESAS INABILITADAS: LOTE 02 – M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. – EPP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI.

**Viviane Batista de Oliveira**  
Presidente da CPL.**AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 161/2019- 2ª REP.**

Tendo em vista a conclusão da fase de resposta aos recursos, referente ao Pregão Presencial nº 161/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos (equipamentos, pavimentação, tapa-buraco e manutenção, recapeamento), a Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Stefany Linara A. Ramos, nomeada pelo Decreto nº 055 de 11 de fevereiro de 2020, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do referido pregão, a ser realizada no dia 07 de maio de 2020, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Telefones: (62) 3238-6798/7227/6741-. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
Secretário Executivo de Licitação.**Stefany Linara A. Ramos**  
Pregoeira.

Processo nº: 2019085172  
Interessado: CELL SITE SOLUTIONS – Cessão de Infraestruturas  
Endereço: Alameda Leucita, Quadra 17, Lote 15, Vila Oliveira  
CCI nº: 109.386  
Matrícula nº: 13.238

**PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO  
URBANÍSTICO**

SIMPLIFICADO (EUS) Nº 179/2020/SPRU/DU

Conforme Estudo Urbanístico Simplificado (EUS) anexado ao processo nº 2019.085.172, esta Diretoria de Urbanismo atesta o cumprimento das exigências solicitadas, conforme determina a Lei Complementar nº 124 de 14 de dezembro de 2016, que institui o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar nº 152 de 09 de outubro de 2018.

Após análise do EUS referente à CELL SITE SOLUTIONS – Cessão de Infraestrutura Ltda, CNPJ: 15.811.119/0001-11, localizada na Alameda Leucita, Quadra 17, Lote 15, Vila Oliveira, elaborado pelo Engenheiro Ambiental Felipe Henrique Moraes de Sousa, CREA-GO: 1015767753 D-GO, ART 1020190234880 e pelo Engenheiro Eletricista Adalberto Nunes dos Santos, responsável pelo Aterramento e SPDA registrado no CREA-GO: 605032894/D-SP, ART 1020140132851.

Salienta-se que o empreendedor é responsável por apresentar todos os documentos mencionados em consulta prévia para a emissão do Alvará de Funcionamento.

O Município se manifesta FAVORÁVEL ao Estudo Urbanístico Simplificado.

Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2020.

LETICIA SADO  
Arquiteta e Urbanista

CAROLINA GONTIJO GUIMARÃES  
Assessora de Planejamento e Adm

JÓRIO COELHO RIOS  
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

---

Processo nº: 2019088073  
Interessado: CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
Endereço: Rua 05, Quadra R-6, Lote 3, Célia Maria, Aparecida de Goiânia, Goiás.  
CCI nº: 232916  
Matrícula nº: 80.789

**PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO  
URBANÍSTICO**

SIMPLIFICADO (EUS) Nº 181/2020/SPRU/DU

Conforme Estudo Urbanístico Simplificado (EUS) anexado ao processo nº 2019.088.073, esta Diretoria de Urbanismo atesta o cumprimento das exigências solicitadas, conforme determina a Lei Complementar nº 124 de 14 de dezembro de 2016, que institui o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar nº 152 de 09 de outubro de 2018.

Após análise do EUS referente à CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 15.811.119/0001-19, localizada na Rua 05, Quadra R-6, Lote 3, Célia Maria, elaborado pelo Engenheiro ambiental e de segurança do trabalho Felipe Henrique Moraes de Sousa, CREA-GO: 1015767753D-GO, ART 1020190244469.

Salienta-se que o empreendedor é responsável por apresentar todos os documentos mencionados em consulta prévia para a emissão do Alvará de Funcionamento.

O Município se manifesta FAVORÁVEL ao Estudo Urbanístico Simplificado.

Aparecida de Goiânia, 30 de abril de 2020.

EDUARDO MÖLLER MALVERT SILVEIRA  
Arquiteto e Urbanista

CAROLINA GONTIJO GUIMARÃES  
Assessora de Planejamento e Administração

JÓRIO COELHO RIOS  
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

**EDITAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, a Comissão Executiva Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB de Aparecida de Goiânia-GO, CONVOCA todos os seus filiados com direito a voto, para a Convenção Municipal a ser realizada em 20 de maio de 2020, nas dependências do Diretório Municipal do MDB de Aparecida de Goiânia, situado à Rua João Batista de Toledo, QD 19 Lote 03 Sala 04 – Centro, com início às 17h30min horas e com término às 19h00min horas, através do Aplicativo “ZOOM”, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Eleição dos Membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;
- Eleição dos Membros e suplentes do Conselho de Ética e Disciplina Partidária;
- Eleição dos Delegados à Convenção Estadual, titulares e suplentes;
- Eleição, pelo Diretório Municipal eleito, dos Membros titulares e suplentes da Comissão Executiva Municipal e do Conselho Fiscal.

Aparecida de Goiânia, 05 de maio de 2020.

**Liosmar Evaristo Mendanha**  
Presidente



## PUBLICAÇÕES

MARILENE OLIVEIRA DA SILVA LTDA, CNPJ: 35.168.112/0001-30 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença LAS, para PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, AL.E, QD.CHC LT.234, S/N GALPAO 1, SALA 1, SETOR CHACARAS SÃO PEDRO, CEP: 74.923.210, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

AMAZÔNIA PESCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 34.069.154/0001-51 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade de Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

SUPERMERCADO EXITO LTDA inscrita com CNPJ: 05.875.316/0001-40, torna a publico que requereu à Secretaria municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para o serviço de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, instalados na Av. Manoel Gomes, Quadra 12 Lote 03 Setor Santo Andre - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

## EXPEDIENTE

**Gustavo Mendanha Melo**  
*Prefeito Municipal*

**Veter Martins Morais**  
*Vice-Prefeito*

**Mayara Ferreira Marfim Mendanha**  
*Secretária de Assistência Social*

**Carlos Marden Moreira Lopes**  
*Secretário de Administração*

**Ricardo Roberto Teixeira**  
*Secretário de Articulação Política*

**Cleomar de Sousa Rocha**  
*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Rodrigo Gonzaga Caldas**  
*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**Max Santos de Menezes**  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano*

**Sharon Recupero Soltak**  
*Secretária Interina de Educação e Cultura*

**Gerfeson Aragão de Melo**  
*Secretário de Esporte, Lazer e Juventude*

**André Luis Ferreira da Rosa**  
*Secretário de Fazenda*

**Johnathan Rodrigues Medeiros**  
*Secretário de Governo*

**Mário José Vilela**

*Secretário de Infraestrutura*

**Claudio Everson da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade*

**Roberto Candido da Silva**

*Secretário de Mobilidade e Defesa Social*

**Einstein Almeida F. Paniago**

*Secretário de Projetos e Captação de Recursos*

**Jório Coelho Rios**

*Secretário de Planejamento e Regulação Urbana*

**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**

*Secretário de Saúde*

**Marcia Tinoco Silva**

*Secretária de Trabalho*

**Tarcísio Francisco dos Santos**

*Secretário de Transparência,*

*Fiscalização e Controle*

**Fábio Passaglia**

*Chefe da Casa Civil*

**Fábio Camargo Ferreira**

*Procurador Geral do Município*

**Adriano Montovani de Oliveira**

*Presidente AparecidaPREV*

### EDITADO PELA CASA CIVIL

**Fábio Passaglia**

*Chefe da Casa Civil*

**Ercia Lobo de Rezende**

*Chefe do Diário Oficial*

**Kaio César Santos Aguiar**

*Editoração Gráfica*

**Victor Vinicius S. Cotrin**

*Editoração Gráfica*

### MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

**Cleomar de Sousa Rocha**

*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Cláudio M. Salles do Amaral**

*Diretor de Tecnologia da Informação*